

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM**

Pág 001/001

Decreto Nº C0036/2013 de 14 de Junho de 2013**Crédito Adicional Especial**

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, com base no artigo 43, da Lei Federal Nº 4.320/64 e da Lei Municipal Nº 1316 de 29 de Abril de 2013, decreta:

Artigo 1º: Fica aberto o Crédito Adicional Especial na ordem de R\$ 10.000,00 (Dez mil reais), com a inclusão de dotações ao Orçamento Programa do exercício fluente, conforme as seguintes discriminações:

Ficha	Funcional Programática	Valor
0317	0701.10.0301.1003.2017 - MANUTENCAO ATIV. SAUDE - BASICAS	10.000,00
	3.3.90.43.00 - Subvenções Sociais	
Total		10.000,00

Artigo 2º: Para cobertura do Crédito Adicional Especial ora aberto, serão utilizados os recursos provenientes da anulação das dotações do Orçamento Programa vigente, conforme as seguintes discriminações:

Ficha	Funcional Programática	Valor
0200	0701.10.0301.1003.2017 - MANUTENCAO ATIV. SAUDE - BASICAS	10.000,00
	3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	
Total		10.000,00

Artigo 3º: Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º: Revogam-se as disposições em contrário.

SANTANA DA VARGEM, 14 de Junho de 2013

VITOR DONIZETTI SIQUEIRA
PREFEITO MUNICIPAL